



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

PORTARIA Nº 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, resolve:

Art.1º- O recinto destinado ao funcionamento como **SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS – MG**, passa a se localizar à Av. Álvaro Benfica, n. 180, centro, Bocaina de Minas – MG, CEP 37340.000.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas MG, 5 de Janeiro de 2015.

João Airton Alves
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas.